



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS  
"Trabalhando para todos"

Mensagem nº 028/2021

Rorainópolis - RR, 14 de setembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor

**Vereador Adriano Souza dos Santos**

Presidente da Câmara Municipal de Rorainópolis

Processo nº 007/22  
Folha Nº 03  
Câmara Municipal

Excelentíssimo Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Ex<sup>a</sup>, Projeto de Lei que **"ALTERA E ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º, DA LEI Nº. 423, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021"**.

A iniciativa deste projeto tem por objetivo alterar e acrescentar o parágrafo único do art. 1º, da Lei nº. 423, autorizando o chefe do poder executivo municipal a transferir por doação, um terreno urbano, ao Instituto Federal de Roraima, para a construção de uma instituição de ensino.

São essas as motivações que ensejaram o envio deste Projeto de Lei, que estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa.

Renovo à V. Ex<sup>a</sup> e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

**LEANDRO PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito de Rorainópolis





PROJETO DE LEI Nº 06, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

**ALTERA E ACRESCENTA O  
PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º, DA  
LEI Nº. 423, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS-RR LEANDRO DA SILVA PEREIRA**, no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS aprovou e ele sancionou a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º.** O Parágrafo Único do Art. 1º, da Lei nº. 423, de 13 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação;

“Art. 1º.....

Parágrafo Único – O imóvel a que se refere o caput do Art. 1º, encontra-se situado na Rua Merro, Rua Tuiuiú, Rua Carcará e Rua Sabiá, **Área 41**, Bairro Park Amazônia, Rorainópolis-RR, perfazendo uma área de 8.357.86m².

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigo na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rorainópolis/RR, 13 de dezembro de 2021.

**LEANDRO PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito de Rorainópolis